



EDITAL N° 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Bragança, através da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação do Curso de Especialização de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia do Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (PPGCADS), torna público o presente Edital para inscrições no processo seletivo de candidatos à turma 2019 do Curso de Especialização de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, nas datas e demais condições especificadas no presente edital, para preenchimento de 40 vagas para discentes que busquem uma especialização voltada as discussões e estudos ambientais na ótica da Biodiversidade, Educação Ambiental, Arranjos produtivos locais e Saberes e desenvolvimento sustentável. O curso terá carga horária total de 436 h, distribuídas em 3 semestres.

1- DAS VAGAS:

Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas** distribuídas nas quatro áreas de concentração do Programa, sendo no máximo **10 (dez) vagas** para cada área de concentração, conforme tabela a seguir:

Áreas de Concentração
Saberes e Desenvolvimento Sustentável - Sob uma perspectiva etnoecológica, esta área intenciona condensar as pesquisas que envolvam os saberes-fazeres oriundos das comunidades que vivem no e do campo, das matas e das águas, que estejam alinhados



com o desenvolvimento sustentável.

Educação e Meio Ambiente - Esta área pretende formar os estudantes para a responsabilidade de suas participações como agentes transformadores que lutam por uma melhor qualidade de vida coletiva e individual; despertando o amor, o respeito e a sensibilidade pelo ambiente equilibrado, promovendo a reflexão e ação dos educadores acerca do drama dos problemas ambientais que clamam por soluções e projetos ambientais sustentáveis.

Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Desenvolvimento Regional - Tendo como meta o desenvolvimento sustentável, esta área pretende concentrar pesquisas que procurem refletir sobre a natureza do processo de construção da identidade de um APL, instancia coletiva que congrega agentes muito heterogêneos, sobre as dificuldades encontradas para definir objetivos e estratégias conjuntas e sobre os limites encontrados na dinâmica das tomadas de decisões e aplicabilidade dos APLs sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável da localidade.

Biodiversidade da Amazônia - Esta área tem como objetivo maior a avaliação do ambiente natural sob a ótica dos preceitos biológicos, identificando problemas, coletando dados, testando hipóteses e propondo soluções. Os mecanismos de abordagem das problemáticas ambientais serão acessados através da utilização de indicadores biológicos capazes de elucidar questões de interesse no campo da conservação biológica e áreas afins.

Ao final do processo de seleção, caso alguma área de concentração não tenha suas vagas preenchidas, as vagas remanescentes serão redistribuídas, levando em consideração a demanda de cada área de concentração no momento da inscrição, ou seja, da demanda maior para a demanda menor sucessivamente, até o preenchimento de 40 vagas no total da turma.

2- DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

2.1- Pessoalmente

O candidato deverá apresentar no Setor de Protocolo do Campus Bragança, no Bloco Administrativo – primeiro piso do IFPA Campus Bragança, das 8h às 12h e das 14h às 18h, encaminhando à Secretaria do PPGCADS os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Documento oficial de identidade, CPF; Título Eleitoral (originais e fotocópias);
- c) 03 (três) vias impressas e gravado em mídia digital (versão em PDF) do Pré-Projeto de Pesquisa de acordo com o roteiro (Anexo II), sem identificação nominal, contendo apenas o número de inscrição do candidato.
- d) Cópia simples de Diploma de Conclusão de Curso Superior (frente e verso) reconhecido na forma da Lei, e de seu respectivo Histórico Escolar (autenticado pela Secretaria/Coordenação do respectivo curso). Caso o candidato ainda não disponha do diploma, poderá ser utilizada uma declaração de conclusão de curso, emitida pelo setor competente da instituição.
- e) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- f) Além dos documentos supracitados, os candidatos às vagas das ações afirmativas devem apresentar os documentos comprobatórios de acordo com a legislação vigente.
 - f.1) No caso de candidatos Negros (pretos e pardos) e indígenas, preencher e assinar o termo de auto declaração (ANEXO VI)
 - f.2) No caso de Pessoas com deficiência, apresentar laudo médico que comprove sua deficiência.

2.2- Por procuração:

Será permitida a inscrição por procuração, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.

- a) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição,



arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

- b) O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.3- Via Postal:

O candidato que pretende realizar sua inscrição via postal deverá encaminhar à Secretaria do PPGCADS os documentos acima relacionados, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição para o endereço seguinte:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA \ Campus Bragança – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Rua da Escola Agrícola S/N. Bairro: Vila Sinhá – CEP: 68.600-000 – Bragança/Pará.

- a) Nesse caso, as cópias dos documentos de identidade, CPF e Título Eleitoral, devem ser obrigatoriamente, autenticadas. Devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar ao e-mail **ppgcads.braganca@ifpa.edu.br**, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, e o código identificador do objeto, para o devido rastreamento.

As inscrições realizadas que contemplem todos os requisitos necessários previstos no item “2” serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

A homologação das inscrições consiste da verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital.

As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira



responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

A lista de candidatos com as inscrições homologadas será divulgada no site do Campus Bragança, no endereço <http://braganca.ifpa.edu.br>.

3- DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

O sistema de ações afirmativas segue a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, ficando estabelecido que 20% das vagas serão destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Ou seja, das 40 vagas ofertadas, 32 vagas serão destinadas a ampla concorrência e 08 para ações afirmativas.

As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão realocadas para a ampla concorrência.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos com inscrições homologadas será conduzida através de processo seletivo único.

O processo de seleção dos candidatos será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Curso, constituída de 3 (três) fases, a seguir:

4.1- 1ª fase: Avaliação Escrita (eliminatória e classificatória)

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

A duração da Avaliação será de 4 (quatro) horas, sendo local e horário disponibilizados posteriormente no site do IFPA Campus Bragança: <http://braganca.ifpa.edu.br>. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações;

A Avaliação escrita será composta de 04 (quatro) questões discursivas, sendo cada questão relativa a 01 (uma) área de concentração da referida especialização,

levando-se em consideração as referências bibliográficas para a avaliação escrita (Anexo III) e observando-se os seguintes critérios:

- Domínio e conhecimento do tema proposto;
- Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- Sistematização e coerência dos argumentos;
- Linguagem e clareza de expressão.

4.2- 2ª fase: Pré-projeto (eliminatória e classificatória)

Esta etapa constará da análise do pré-projeto de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital por avaliadores *ad hoc*. Os pré-projetos receberão nota na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. Será divulgado o resultado dos candidatos aprovados, em ordem classificatória por área de concentração. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos. Os pré-projetos devem ser entregues no dia da prova escrita (1ª fase).

4.3- 3ª fase: Entrevista (eliminatória e classificatória)

A classificação dos candidatos estará numa escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta). A entrevista consistirá de apresentação oral do projeto, seguida de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPGCADS (internos e/ou externos) ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa, observando os critérios, abaixo:

- Relevância do problema da pesquisa a ser investigado;
- Capacidade de argumentação do problema de pesquisa;
- Adequação de metodologia;
- Conhecimento bibliográfico;

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

As notas da 2ª fase (Pré-projeto) e 3ª fase (entrevista) se somarão para totalizar numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, compondo uma única nota.



Ressaltamos que o IFPA, e a coordenação do PPGCADS não disponibilizará apoios didáticos para nenhum candidato (computador, data show, marcador de quadro branco, caixas de som, etc.), sendo o uso destes recursos de inteira responsabilidade do candidato.

5- DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados ao final de cada etapa. O candidato terá 48 horas (considerando dias úteis) de prazo para interpor recurso à Comissão do Processo de Seleção, a partir do horário de divulgação das fases eliminatórias/classificatórias. A Comissão avaliará o recurso e emitirá parecer, conforme estabelecido no cronograma de seleção.

As avaliações serão efetuadas por Bancas de Avaliação designadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = [(ET + PP) + (AEx2)] \div 4,$$

onde: **NF** - Nota final; **AE** - Avaliação Escrita; **ET** – Entrevista e **PP** – Pré-projeto.

O candidato(a) será considerado(a) aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme edital e distribuição nas áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática.

Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação, avaliação escrita, pré-projeto e entrevista) serão divulgados no site do IFPA Campus Bragança: <http://braganca.ifpa.edu.br> e/ou no quadro de aviso da instituição.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações



sobre o processo seletivo no site do IFPA Campus Bragança.

O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia fica desobrigado de comunicar aos candidatos, via e-mail ou via telefone, de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do IFPA Campus Bragança.

6- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre notas de candidatos, será utilizada a maior pontuação da Avaliação Escrita, do Pré-projeto; da Entrevista respectivamente. Persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

7- DOS RECURSOS

Todos os recursos constantes no Cronograma do Quadro 1 deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentados, e entregues na Coordenação de Protocolo e Gestão de Documentos do IFPA – Campus Bragança, no respectivo endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de do Pará – Campus Bragança, Rua da Escola Agrícola s/n, Bairro Vila Sinhá, Bragança-PA. CEP.: 68600-000; ou encaminhado por correio eletrônico para o endereço ppgcads.braganca@ifpa.edu.br.

6.1- Não será aceito recurso via postal, via fax.

6.2- Os recursos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

8- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O candidato deverá comparecer em todas as etapas da seleção com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário do início de cada fase, munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

Somente serão considerados **documentos de identificação original** para fins deste processo seletivo, ou seja, não será aceita cópia dos documentos de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documentos.

São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos



comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação do edital no IFPA Campus Bragança	24/01/2019
Período de inscrição	24/01 a 08/02/2019
Homologação das inscrições	12/02/2019
Recurso da homologação das inscrições	14/02/2019
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	18/02/2019
1ª Fase: Prova Escrita	19/02/2019
Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita e aptos a continuar o processo seletivo	25/02/2019
Prazo para interposição de recurso da prova escrita	27/02/2019
Divulgação do resultado de recursos da prova escrita	28/02/2019
2ª Fase: Pré-projeto	01/03/2019
Divulgação do resultado da análise do Pré-projeto	07/03/2019
Prazo para interposição de recurso desta fase	11/03/2019
Divulgação do resultado de recursos	12/03/2019
3ª Fase: Entrevista	13 a 15/03/2019
Divulgação do resultado	18/03/2019
Prazo para interposição de recurso da entrevista	20/03/2019
Divulgação resultado de recursos da entrevista	21/03/2019
Divulgação do resultado final da seleção	22/03/2019



MEC – SETEC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BRAGANÇA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO

Período de Matrícula	25 a 29/03/2019
Início das aulas	05/04/2019

Bragança/PA, 20 de Janeiro de 2019

Guilherme da Cruz Santos Neto

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”

Portaria Nº 320/2017-DG

Mauro André Damasceno de Melo

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA Campus Bragança

Portaria Nº 07/2011-GAB

Danilo Silveira da Cunha

Diretor Geral do IFPA Campus Bragança

Portaria Nº 610/2015-GAB

INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº 01/2019	Foto 3 X 4
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
() Ações afirmativas () Ampla concorrência		

1) DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO (em letra de forma):											
DATA DE NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)						NATURALIDADE (CIDADE):				UF:	
/ /											
CPF:						SEXO: () MASCULINO () FEMININO					
RG:				ORGÃO EXPEDITOR:				DATA DA EXPEDIÇÃO:			
TÍTULO DE ELEITOR:				ZONA:				SEÇÃO:			
NOME COMPLETO DO PAI:											
NOME COMPLETO DA MÃE:											
ENDEREÇO:											
BAIRRO:				CIDADE:				CEP:			
TELEFONE RESIDENCIAL:				TELEFONE COMERCIAL:				TELEFONE CELULAR:			
E-mail Principal:						E-mail Secundário:					

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO:				ANO DE INÍCIO:				ANO DE CONCLUSÃO:			
INSTITUIÇÃO:											

3) ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO:				INÍCIO:				CARGO:			
() SIM () NÃO											
EMPRESA / INSTITUIÇÃO:											

4) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DEMANDADA PELO CANDIDATO

<input type="checkbox"/> Saberes e Desenvolvimento Sustentável <input type="checkbox"/> Educação e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Desenvolvimento Regional <input type="checkbox"/> Biodiversidade da Amazônia											
<p>Venho por meio deste, requerer à Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, inscrição no Processo Seletivo, conforme Edital 01 /2019. Declaro para devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Programa de Pós-Graduação. Estou ciente de que a aprovação não implica em concessão de bolsa de estudo e/ou assistência estudantil.</p>											
Local:				Data:				Assinatura do aluno(a)			

EDITAL Nº 01/2019
ANEXO II – ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

I - IDENTIFICAÇÃO
I.1 - Título do pré-projeto:
I.2 - Número de inscrição do Candidato:
I.3 - Área de Concentração do PPGCADS:
II - RESUMO (máx. 10 linhas)
III - PALAVRAS-CHAVE (máx. cinco)
IV - INTRODUÇÃO DO TEMA (máx. 25 linhas)
V - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA (máx. 20 linhas)
VI – JUSTIFICATIVA (máx. 20 linhas)
VII – OBJETIVOS
VII.1 - Geral:
VII.2 – Específicos
VIII - ASPECTOS METODOLÓGICOS (máx. 30 linhas)

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Mês de execução											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

X - RESULTADOS ESPERADOS (máx. 15 linhas)

--

XI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--

Formatação:
Papel A4; letra em tamanho 12 (Fonte Arial), espaçamento 1,5 cm entre linhas, as margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm. Recuo na 1ª linha de 1,5 cm.

EDITAL Nº 01/2019

ANEXO III – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CULLEN, Laury; RUDRAN, Rudy; VALLADARES-PADUA, Cláudio. **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre**. 2. ed. Curitiba: Editora UFPR e Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2006. (Capítulo 24 – manejo integrado de espécies ameaçadas; Capítulo 06 – métodos para o estudo de aves; Capítulo 02 – Macro invertebrados Aquáticos como indicadores ambientais da qualidade da água; Capítulo 14 – Restauração e conservação de Ecossistemas Tropicais)

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3.ed. São Paulo: HUCITEC, 2001. (Capítulo 5 - AS REPRESENTAÇÕES DO MUNDO NATURAL, O ESPAÇO PÚBLICO, O ESPAÇO DOS "COMUNITÁRIOS" E O SABER TRADICIONAL; Capítulo 6 - AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS: CONCEITOS E AMBIGÜIDADES; Capítulo 9 - O SURGIMENTO DA PREOCUPAÇÃO COM AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO BRASIL)

HICKENBICK, Claudia; FELÁCIO, Rafael Matos. **Economia solidária e arranjos produtivos locais**. Florianópolis: IFSC, 2014.

LEFF, Henrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade e complexidade**. 8ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Capítulos: 10. A Formação do saber ambiental; 16. Conhecimento e Educação Ambiental; 25. Os direitos ambientais do ser coletivo)

SANTANA, Antônio Cordeiro de. **Identificação e caracterização de arranjos produtivos locais nos Estados do Pará e do Amapá, no período 2000 a 2005: orientações para políticas de desenvolvimento local**. Belém: UNAMA, 2010. (pp. 08-45)

EDITAL Nº 01/2019

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO			
Candidato(a):			
Avaliador(a):			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM (5,0)	PARCIAL (2,5)	NÃO (ZERO)
INTRODUÇÃO DO TEMA E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA			
1. Situa o problema ao tema de maneira circunstanciada e crítica?			
2. Formula a indagação de pesquisa de maneira clara e objetiva?			
JUSTIFICATIVA E REFERENCIAL TEÓRICO			
3. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à área de concentração?			
4. Utiliza adequadamente e de modo claro os termos e conceitos relativos às referências citadas?			
OBJETIVOS			
5. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?			
6. Os objetivos indicam o que pretende alcançar?			
METODOLOGIA			
7. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?			
8. Indica, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?			
REFERÊNCIAS E CITAÇÕES			
9. O referencial bibliográfico está citado e de acordo com as normas da ABNT?			
10. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do projeto?			
TOTAL			

Bragança, _____ de _____ de 2019.

AVALIADOR

EDITAL N° 01/2019

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO AO CURSO

Eu, _____
carteira de identidade nº _____, CPF _____, declaro
para os devidos fins que, uma vez selecionado como aluno(a) do Curso de Especialização em
Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, tenho disponibilidade de
tempo para me dedicar às atividades acadêmicas durante 18 meses de vigência do Curso.

Local/Data _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2019
ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____,
no Município de _____, Estado _____,
filho de _____ e de _____,
estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em _ / _ / _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei,
que sou () **preto** () **pardo** () **indígena**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL Nº 01/2019

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA			
Candidato(a):			
Avaliador(a):			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM (5,0)	PARCIAL (2,5)	NÃO (ZERO)
APRESENTAÇÃO ORAL			
1. Domínio do tema			
2. Sequencia lógica das ideias			
3. Uso de recursos pedagógicos			
4. Utilização adequada do tempo			
5. qualidade da apresentação			
6. O referencial bibliográfico está citado e de acordo com as normas da ABNT			
ARGUIÇÃO			
7. Respondeu com clareza as perguntas da banca			
8. Segurança nos objetivos e viabilidade			
9. Há consistência na metodologia			
10. Viabilidade do projeto			
TOTAL			

Bragança, _____ de _____ de 2019.

AVALIADOR